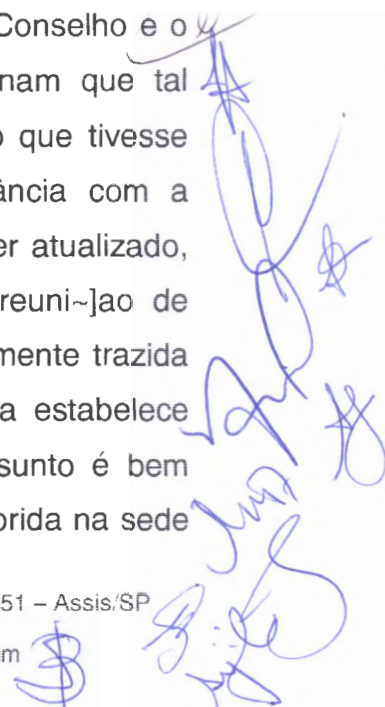


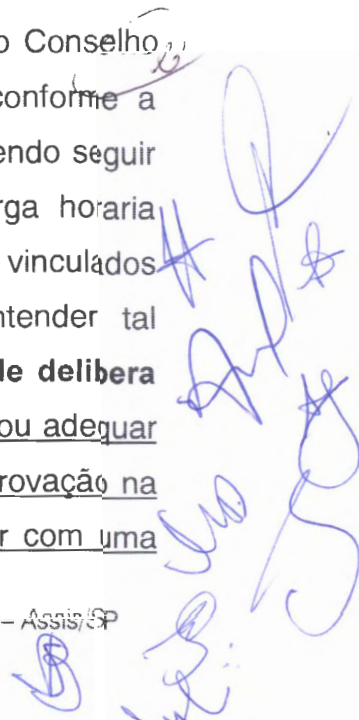
1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente. Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte
3 realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos
4 da Criança e do Adolescente, tendo início às 09 horas, no Espaço Cidadania,
5 situado à Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central. Contou com a participação
6 dos seguintes membros: **CONSELHEIROS TITULARES:** Eloisa Souza de
7 Assis Rocha (SMAS), Ivone Mariza Depole (SMS), Leide Celia Dainesse
8 Correia (DRE), Silvia Maria Gonçalves Alves (SMC), Silvio José Benelli
9 (Unesp), Major PM Shesterson Campos (SSPSP), Vanislene Guiotti (ENG 12 a
10 18 anos), Vilma Bianchi (ENG SE), Flávia Henrique da Silva (ENG SF), Sidnei
11 Frederico Diniz (PL), Maria Madalena de Camargo (CM) e Archimedes Becheli
12 Filho (CS). **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Ana Cláudia Pereira Falcão
13 (SMS), Adriana Cristini Vicari Bertolucci (DE), Vanda Eda Leme Palma
14 (ENGPSECA), **Justificaram:** Kênia Elizabeth Vaz (SME), Ester Toshiko Doi
15 (SME), Maria das Graças de Souza Machado (ENG até 12 anos), Almir Rogério
16 Camolesi (ES), **Convidados:** Alexandre Latuffe (SSPESP), Thaiz Rocha
17 Nunes, Hellen H Janegitz (Creas), Damaris Diniz (C.T), Talita Veloso (C.T) e
18 Marcos Valenciano (C.T). A presidente **Vanislene Guiotti** inicia a reunião a
19 agradece a presença de todos. Coloca em votação a ata de 04/12/19, é
20 aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1.
21 **Documentação das instituições** para prestação de contas; **2. Ofício 01/20**
22 **Associação Assisense de Autismo** faz sua apresentação e solicita
23 participação neste Conselho; **3. Ofício 1022/2019 PJA – edr-** Ref. Inquérito
24 civil nº 14.0198.0000755/2019-7 – que acatou a deliberação deste Conselho.
25 **CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS:** **1. Ofício nº 031/2019**, para Secretária da
26 Assistência Social, solicitando a contratação dos Conselheiros Tutelares; **2.**
27 **Ofício nº 032/2019**, para Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
28 de Assis, solicitando a contratação dos Conselheiros Tutelares; **3. Ofício nº**
29 **033/2019**, para Secretário da Fazenda, solicitando o pagamento de Palestra de

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

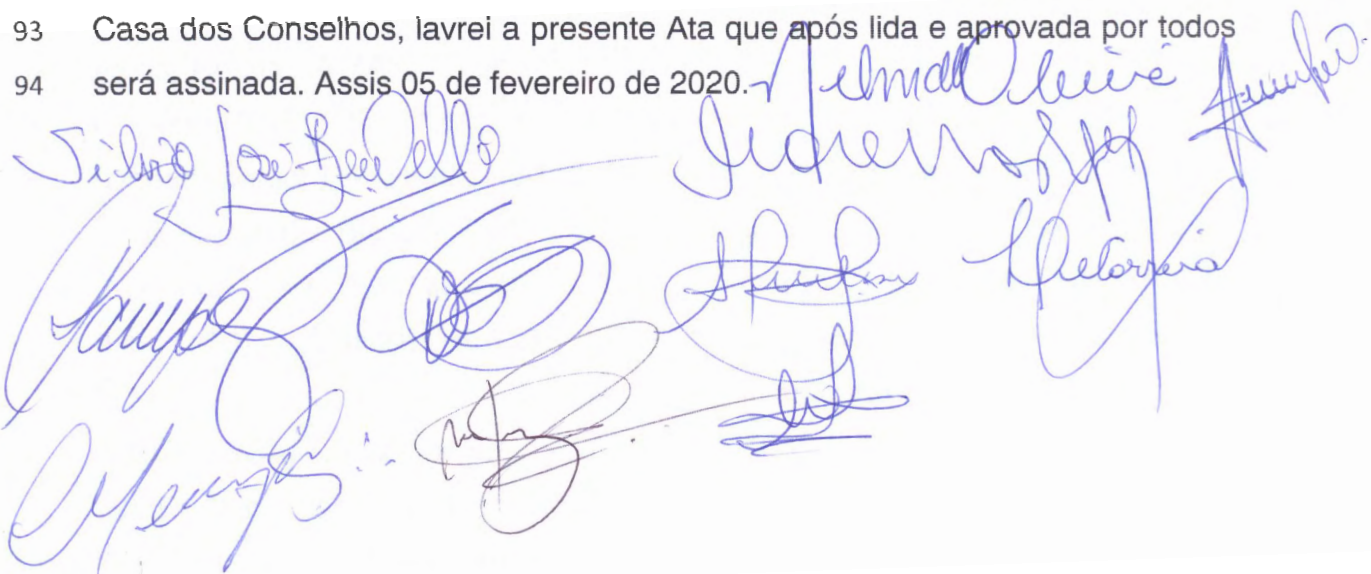
30 treinamento dos Conselheiros Tutelares; **4. Ofício nº 034/2019**, para Secretário
31 da Fazenda, solicitando o pagamento de alimentação durante o treinamento
32 dos Conselheiros Tutelares; **5. Convite** para os Conselheiros do CMDCA e
33 toda a Rede para participação na capacitação dos Conselheiros Tutelares; **6.**
34 **Convocação** para todos os Conselheiros Tutelares aptos após a prova de
35 aferição e considerando a eleição para participarem da capacitação/formação
36 inicial no dia 11 e 12/12/19. **FALA DOS CONSELHEIROS:** A presidente
37 **Vanislene Guiotti** informa que a posse dos Conselheiros Tutelares ocorreu
38 como previsto no edital, no dia 10/01/2020 no gabinete do Prefeito Municipal
39 em solenidade simples e contou com a presença das autoridades. A
40 conselheira **Silvia Maria Gonçalves Alves** informa sobre inscrições para
41 diversos projetos culturais no Município. **ORDEM DO DIA: 1. Criação da**
42 **Comissão para elaboração do edital para repasse às instituições/2020:** A
43 presidente **Vanislene Guiotti** esclarece o trabalho à ser desenvolvido e fica
44 assim constituída a Comissão: **Silvio José Benelli, Maria Madalena de**
45 **Camargo, Archimedes Becheli Filho, Leide Celia Dainesse Correia e Ivone**
46 **Mariza Depole.** Aprovada por unanimidade. **2. Funcionamento do Conselho**
47 **Tutelar:** A presidente **Vanislene Guiotti** faz os esclarecimentos baseando-se
48 na Lei de criação 5.839 de 17/03/2014 referindo-se ao horário de trabalho, que
49 o Regimento Interno deles não consta como aprovado por este Conselho e o
50 que é negado pelos referidos Conselheiros, os quais mencionam que tal
51 regimento foi aprovado, a Presidente então informa que mesmo que tivesse
52 sido aprovado há a necessidade de adequação em consonância com a
53 legislação local, uma vez que esta em desacordo e necessita ser atualizado,
54 solicitando aos três conselheiros tutelares presentes que em reuni-]ao de
55 colegiado esta atualização seja discutida e realizada e posteriormente trazida
56 para aprovação em plenária, ressalta que no edital de abertura estabelece
57 questões de carga horaria bem como a legislação local, o assunto é bem
58 debatido pelos presentes, em relação a carga horaria a ser cumprida na sede



59 e demais sobreavisos, debatido também o questionamento em relação ao
60 adicional de ensino superior pois muitos não entendem se é requisito
61 estabelecido no edital para a contratação do cargo de Conselheiro Tutelar ter
62 formação em nível superior o porque de ser pago o adicional por curso
63 superior. O conselheiro tutelar, **Marcos Valenciano** se manifesta informando o
64 Conselho Tutelar não estar subordinado a nada e ninguém e que não se mexe
65 no salário, entendendo que o adicional pago é salário trazendo para discussão
66 uma legislação bastante antiga. Continua debate entre os presentes, pois
67 Marcos informa que o Conselho Tutelar entrou com uma ação contra este
68 Conselho solicitando inclusive a exoneração desta Presidente por ingerência,
69 por não entenderem que devam cumprir as exigências estabelecidas no edital,
70 nem tampouco as exigências enquanto servidores públicos vinculados a
71 administração pública, enfatizando a soberania acima dos demais órgãos e que
72 não acatam determinações de ninguém. Marcos (Conselheiro Tutelar)
73 novamente verbaliza a questão de autonomia, todavia não compreende que
74 esta autonomia a qual é intrínseca dos Conselheiros Tutelares refere-se as
75 decisões pertinentes aos casos acompanhados pelo referido órgão, mas
76 menciona a autonomia como uma questão de não obedecer nenhum tipo de
77 regra, e que a decisão do colegiado é soberana a qualquer regra estabelecida
78 até mesmo ao edital. Esclarecido pela presidente novamente que o Conselho
79 Tutelar é sim um órgão não jurisdicional, autônomo, todavia, conforme a
80 legislação são equiparados aos servidores públicos municipais devendo seguir
81 as regras estabelecidas pela Lei municipal no que tange a carga horária
82 estabelecida, bem como a previsão do edital, pois estão vinculados
83 diretamente a administração pública, todavia refutam em entender tal
84 propositura. Acalmada a discussão, **a Plenária por unanimidade delibera**
85 **que: O Conselho Tutelar deverá elaborar um Regimento Interno e ou adequar**
86 **o já existente em conformidade com a legislação e trazer para aprovação na**
87 **próxima reunião deste Conselho, devendo se possível encaminhar com uma**



88 semana de antecedência a próxima reunião para leitura previa de todos os
89 conselheiros de direitos. **3. Emissão e aprovação dos certificados das**
90 **instituições:** A Comissão de certificação irá se reunir após esta reunião.
91 Nada mais a tratar, a presidente **Vanislene Guiotti** encerra a reunião
92 agradecendo a presença de todos e eu, Nelma Maria de Oliveira, secretária da
93 Casa dos Conselhos, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada por todos
94 será assinada. Assis 05 de fevereiro de 2020.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Silvano José Rebelo, Vanislene Guiotti, Nelma Maria de Oliveira, and others.